



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0476, de 16 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando o atestado médico datado de 06.03.2017,

RESOLVE

I - conceder a MARILEI DE FATIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1928495, lotada no Câmpus Guarapuava, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 06.03.2017 a 03.07.2017;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 04.07.2017 a 01.09.2017, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor